

P O R T A R I A N º 136

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a publicação, ontem, no Diário da Justiça do Estado, do ato de aposentadoria do servidor da Secretaria deste Tribunal, DR. JOSÉ MARINHO DE MAGALHÃES,

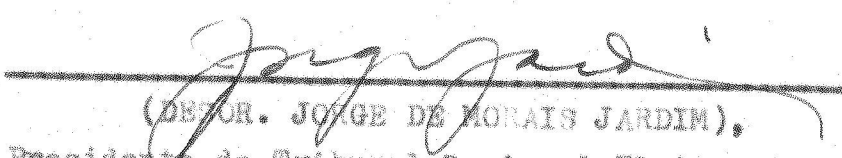
R E S O L V E:

Desligar, a partir de hoje, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, o servidor DR. JOSÉ MARINHO DE MAGALHÃES.

Ao baixar o presente ato, consigno os meus agradecimentos, bem como do Egrégio Tribunal, pelo zelo, eficiência, dedicação e capacidade, demonstrados pelo referido funcionário, durante todo o tempo em que prestou relevantes serviços nesta Casa.

Assino-o, pois, com bastante pesar, augurando-lhe sempre felicidades, e paz de merecido descanso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 9 dias do mês de maio de 1.962.


(DEZOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
10 - 5.62
L. Sylva*